



Câmara Municipal de Japi

Palácio João Justino Dantas

Rua João Batista Confessor, Nº 17 – Centro – Japi/RN – CEP: 59213-000
CNPJ: 10.727.576/0001-09 – Tel.: (84) 3297 0017 – E-mail: cmdejapi@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 65/2025

JAPI-RN 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Vereador George Justino Dantas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, requer a tramitação regimental do presente requerimento, que após aprovação em plenário, seja encaminhado a senhora Prefeita Municipal de Japi, para que se faça cumprir.

SOLICITAÇÃO

Requeiro que seja encaminhado ofício ao COMPEDEC – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, solicitando a ampliação dos pontos de distribuição de água realizados pelo Exército Brasileiro nas comunidades da zona rural de Japi.

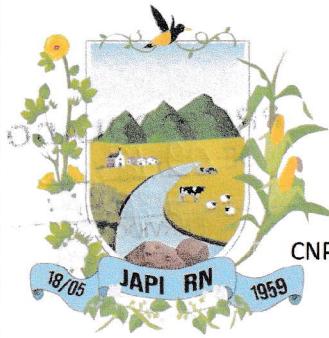
JUSTIFICATIVA

A solicitação de ampliação dos pontos de distribuição de água pelo Exército Brasileiro na zona rural de Japi se fundamenta na grave situação de abastecimento enfrentada por diversas comunidades do município. A estiagem prolongada, somada às limitações de infraestrutura hídrica local, tem provocado escassez significativa de água potável, comprometendo atividades essenciais do cotidiano das famílias rurais, como consumo humano, preparo de alimentos, higiene pessoal e cuidados com pequenos animais.

Atualmente, os pontos de abastecimento existentes têm se mostrado insuficientes para atender de forma satisfatória à demanda crescente. Tal situação agrava desigualdades e afeta de maneira mais intensa idosos, crianças, pessoas com deficiência e famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

O Exército Brasileiro, por meio da Operação Carro-Pipa, desempenha um papel essencial no apoio às comunidades atingidas pela seca. No entanto, diante do cenário atual, torna-se necessário reforçar a cobertura e ampliar os pontos de entrega para assegurar que a água distribuída chegue de forma mais rápida, eficiente e proporcional às necessidades locais.

[Handwritten signature]
24/12/23



Câmara Municipal de Japi

Palácio João Justino Dantas

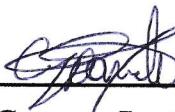
Rua João Batista Confessor, Nº 17 – Centro – Japi/RN – CEP: 59213-000
CNPJ: 10.727.576/0001-09 – Tel.: (84) 3297 0017 – E-mail: cmdejapi@hotmail.com

A medida ora solicitada tem caráter eminentemente humanitário, visando garantir o acesso ao recurso mais básico para a sobrevivência: a água. Além disso, contribui para a preservação da saúde pública, evitando o agravamento de problemas sanitários decorrentes da falta de abastecimento adequado.

Desta forma, este requerimento busca fortalecer as ações de defesa civil no município e garantir que a população rural de Japi tenha acesso digno e contínuo à água potável, assegurando o mínimo necessário para uma vida saudável e com qualidade.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, em 09 de dezembro 2025.



George Justino Dantas
Vereador